



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**PARECER N° 40/2022 – CFO**

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PROJETO DE LEI N° 78/2022

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de autoria do vereador Sebastião Valter Fernandes que busca Autorizar o Poder Executivo Municipal a criar no âmbito Municipal o incentivo à prática do jogo de xadrez no Município de Araucária e dá outras providências. Relata o autor que o Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de Xadrez visando a aquisição de know how e o aprimoramento do ensino, prática e desenvolvimento do jogo de Xadrez pelos estudantes e demais munícipes, ainda relata o autor que Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para a prática do jogo de Xadrez, e a realização de campeonatos. Autor destaca que poderá ser feitas doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, e as despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

É o breve relatório.

**II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

**“Art. 52. Compete**

**II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:**

**a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 12/05/2022 as 14:05:34.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto.

Segundo o artigo 40º, §1º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária – L.O.M.A, atribui-se ao Vereador a iniciativa dos Projetos de Lei, senão vejamos:

*“Art. 40º da L.O.M.A.- O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*[...]*

*§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

*a) do Vereador;*

*[...]*

Desta forma, verifica-se que o Projeto aqui tratado encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

### **III – VOTO**

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei Nº 78/2022, Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de maio de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador Relator – CFO**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 12/05/2022 as 14:05:34.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

### DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

#### VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 17 de maio de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Pedro de Lima, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 40/2022 - CFO, referente ao Projeto de Lei nº 78/2022.

Araucária, 17 de maio de 2022.



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/05/2022 as 16:20:44.  
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 17/05/2022 as 16:33:46.